

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2853/2022**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias da servidora CARLA ELIZABETH GRILO DINIZ, mat. SIAPE 1545328, relativas ao exercício de 2022, o período de 13/10/2022 a 25/10/2022, a partir do dia 14/10/2022, ficando os treze dias restantes programados a partir do dia 20/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2556940 e o código CRC 7F4415C0